



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

PORTARIA Nº 01/25, de 06 de janeiro de 2025.

**ESTABELECE O CALENDÁRIO ANUAL DE
SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO PARA O
EXERCÍCIO DE 2025.**

Isamara Eva da Maia Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, com base nas suas atribuições legais que lhe confere Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Divulgar o calendário legislativo do ano de 2025, conforme estabelecido nos artigos 5º e 56, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º – Ficam as Sessões Ordinárias desta Casa agendadas, a ocorrerem de forma quinzenal, limitando-se a duas sessões por mês, às segundas-feiras, em sua sede, com início às 18:00 horas, nos seguintes dias:

1º SEMESTRE – 02 de fevereiro a 17 julho de 2025

Dias	Mês	Horário
03 e 17	Fevereiro	18h00min
Dias	Mês	Horário
06 e 17	Março	18h00min
Dias	Mês	Horário
07 e 22	Abril	18h00min
Dias	Mês	Horário
05 e 19	Maio	18h00min
Dias	Mês	Horário

Isamara



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

02 e 16	Junho	18h00min
----------------	--------------	-----------------

Dia	Mês	Horário
07	Julho	18h00min

2º SEMESTRE - 1ª de agosto à 15 de dezembro de 2025

Dias	Mês	Horário
04 e 18	Agosto	18h00min

Dias	Mês	Horário
01 e 15	Setembro	18h00min

Dias	Mês	Horário
06 e 20	Outubro	18h00min

Dias	Mês	Horário
03 e 17	Novembro	18h00min

Dias	Mês	Horário
01 e 15	Dezembro	18h00min

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE...

PUBLIQUE-SE...

CUMPRA-SE...

Gabinete da Presidente
Câmara Municipal de Porto Esperidião
Em 06 de janeiro de 2025

Isamara da Maia Ramos
Isamara Eva da Maia Ramos
Presidente

MEMBRO: PAULO RODRIGO KUHN

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE...

PUBLIQUE-SE...

CUMPRA-SE...

Gabinete da Presidente

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Em 06 de janeiro de 2025

Isamara Eva da Maia Ramos

Presidente

GABINETE DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 01/25, de 06 de janeiro de 2025.

ESTABELECE O CALENDÁRIO ANUAL DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Isamara Eva da Maia Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, com base nas suas atribuições legais que lhe confere Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei Orgânica Municipal

RESOLVE

Art. 1º – Divulgar o calendário legislativo do ano de 2025, conforme estabelecido nos artigos 5º e 56, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis c/c artigo 29 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º – Ficam as Sessões Ordinárias desta Casa agendadas, a ocorrerem de forma quinzenal, limitando-se a duas sessões por mês, às segundas-feiras, em sua sede, com início às 18:00 horas, nos seguintes dias:

1º SEMESTRE – 02 de fevereiro a 17 julho de 2025

Dias	Mês	Horário
03 e 17	Fevereiro	18h00min

Dias	Mês	Horário
06 e 17	Março	18h00min

Dias	Mês	Horário
07 e 22	Abril	18h00min

Dias	Mês	Horário
05 e 19	Maio	18h00min

Dias	Mês	Horário
02 e 16	Junho	18h00min

Dia	Mês	Horário
07	Julho	18h00min

2º SEMESTRE – 1ª de agosto à 15 de dezembro de 2025

Dias	Mês	Horário
04 e 18	Agosto	18h00min

Dias	Mês	Horário
01 e 15	Setembro	18h00min

Dias	Mês	Horário
06 e 20	Outubro	18h00min

Dias	Mês	Horário
03 e 17	Novembro	18h00min

Dias	Mês	Horário
01 e 15	Dezembro	18h00min

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE...

PUBLIQUE-SE...

CUMPRA-SE...

Gabinete da Presidente

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Em 06 de janeiro de 2025

Isamara Eva da Maia Ramos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT
PORTARIA Nº. 002/2025 QUE DISPÕE DESIGNAÇÃO FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT.**

PORTARIA Nº. 002/2025

Que Dispõe Designação Fiscalização de Contrato na Câmara Municipal de Porto Estrela/MT.

EDINEI APARECIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas por lei, faz saber:

RESOLVE:

Artigo 1º) – fica designada como fiscalização de contrato do Poder Legislativo de Porto Estrela – MT A Servidora: **Macleides Ferreira Soares**, Portadora da Cédula Identidade RG. 0975252-08 SSP/MT e CPF : 621.075.931-91

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 05/01/2024.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Presidente, 02 de Janeiro de 2025.

EDINEI APARECIDO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT
PORTARIA Nº003/2025 (QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA)**

PORTARIA Nº003/2025

(QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIA)

Edinei Aparecido da Silva, Presidente Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1º) – Fica nomeada a **Srª. Rosimara Rodrigues da Silva**, Portadora Cédula de Identidade RG. Nº.1.111.424-0 SSP/MT e CPF. Nº. 800.03460100, Concursado no cargo de Auxiliar Legislativa, lotado na contabilidade, para exercer a função de **Responsável do APLIC**, com vencimento de acordo com Anexo I da Lei Complementar nº 069/2016 alterada pela Lei Complementar nº 040/2013 de 29 de Janeiro de 2.013.

Artigo 2º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º) – Revogando-se a as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE e CUMPRA-SE.